

# Relatório das ações maio - 2012

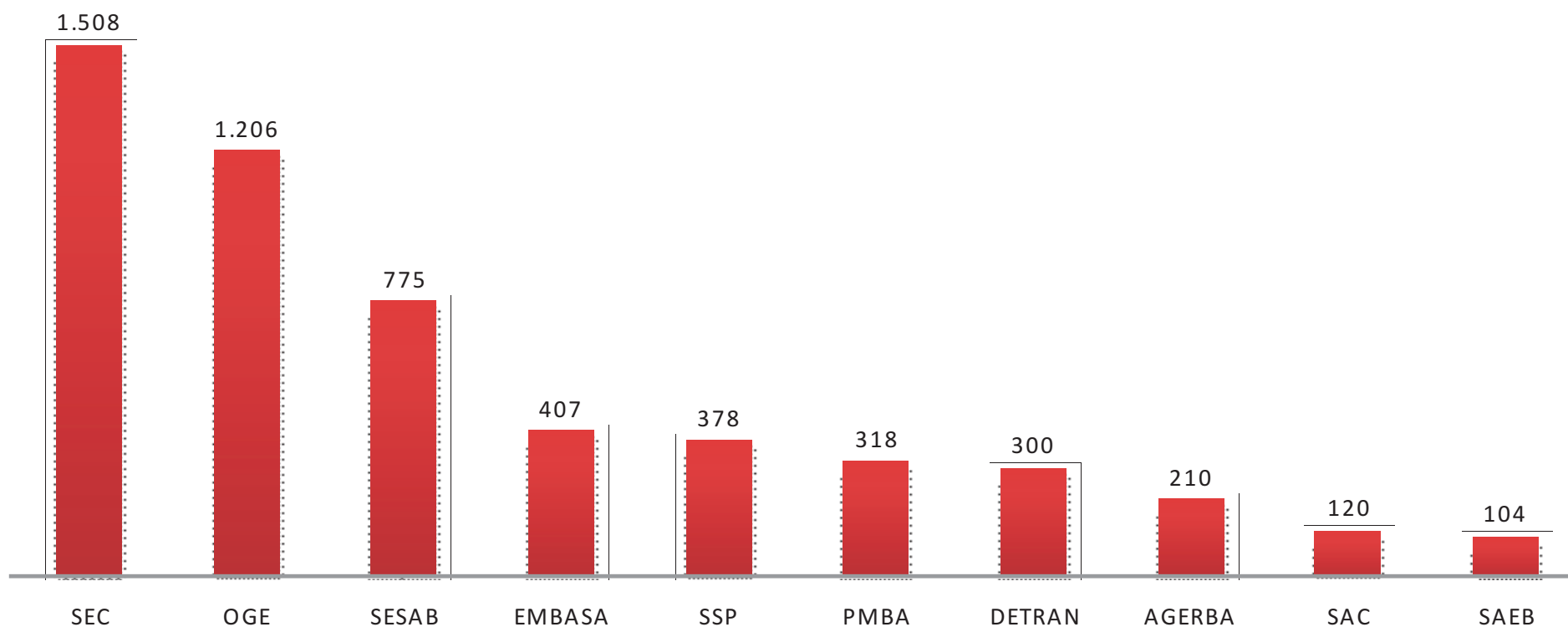
OUVIDORIA  
GERAL



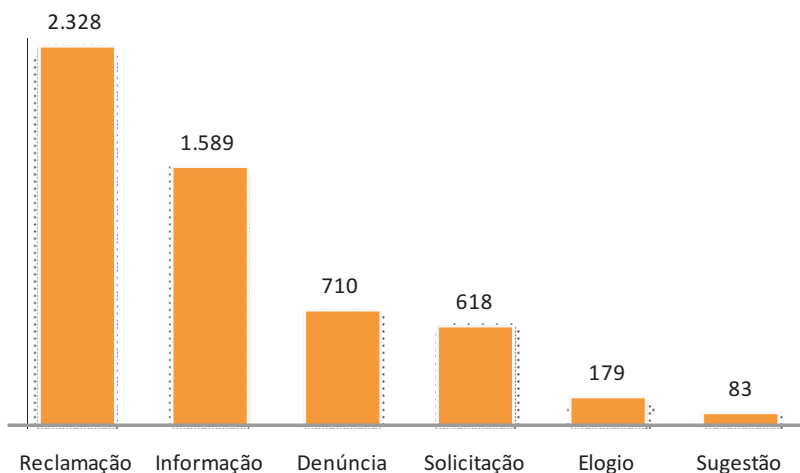
# #dados

## Ouvidoria Geral respondeu a 72% dos cidadãos

No mês de maio, a Ouvidoria Geral do Estado da Bahia recebeu 6.273 manifestações referentes aos serviços públicos estaduais e atuação do Governo do Estado. Deste total, 4.512 já foram encerradas, ou seja 72%. Durante o período a OGE, visitou 20 cidades do interior do estado, em parceria com o SAC Móvel, com o objetivo de aproximar o cidadão da administração pública. Confira no gráfico abaixo as 10 Ouvidorias mais demandadas do mês de maio:



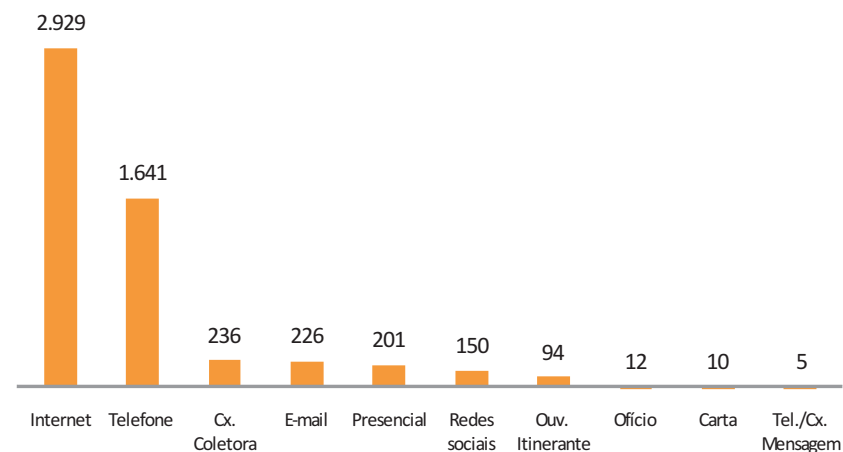
## Tipologia



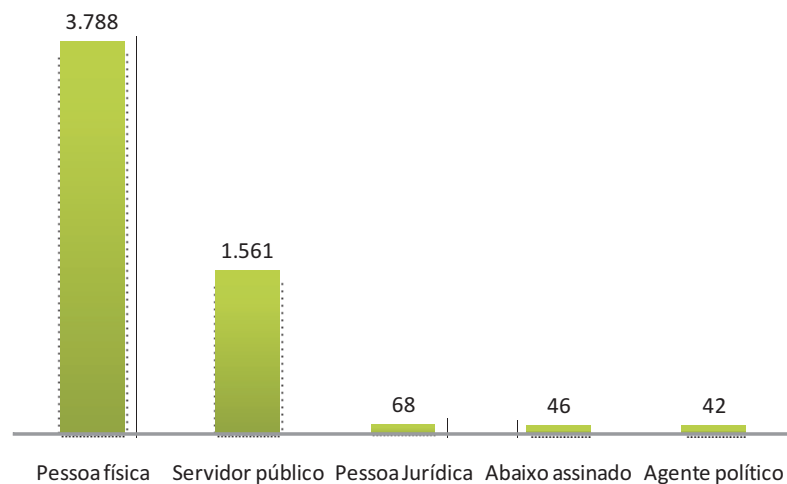
20%

das manifestações  
classificadas como  
reclamação referem-  
se ao desconto  
indevido no  
pagamento

## Meio de contato



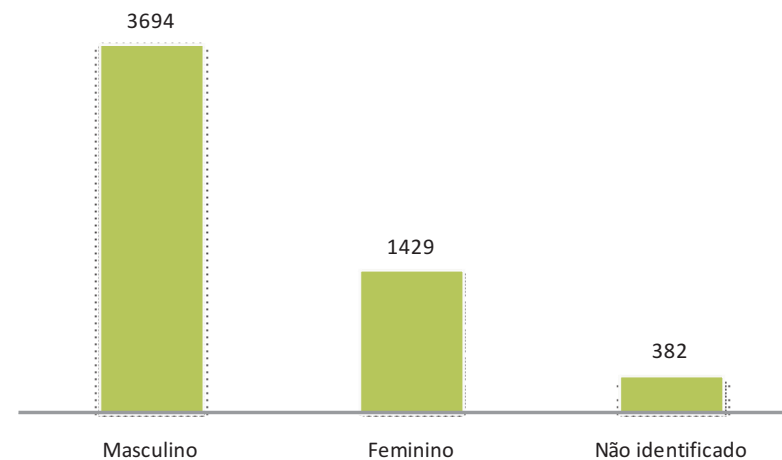
## Procedência



52%

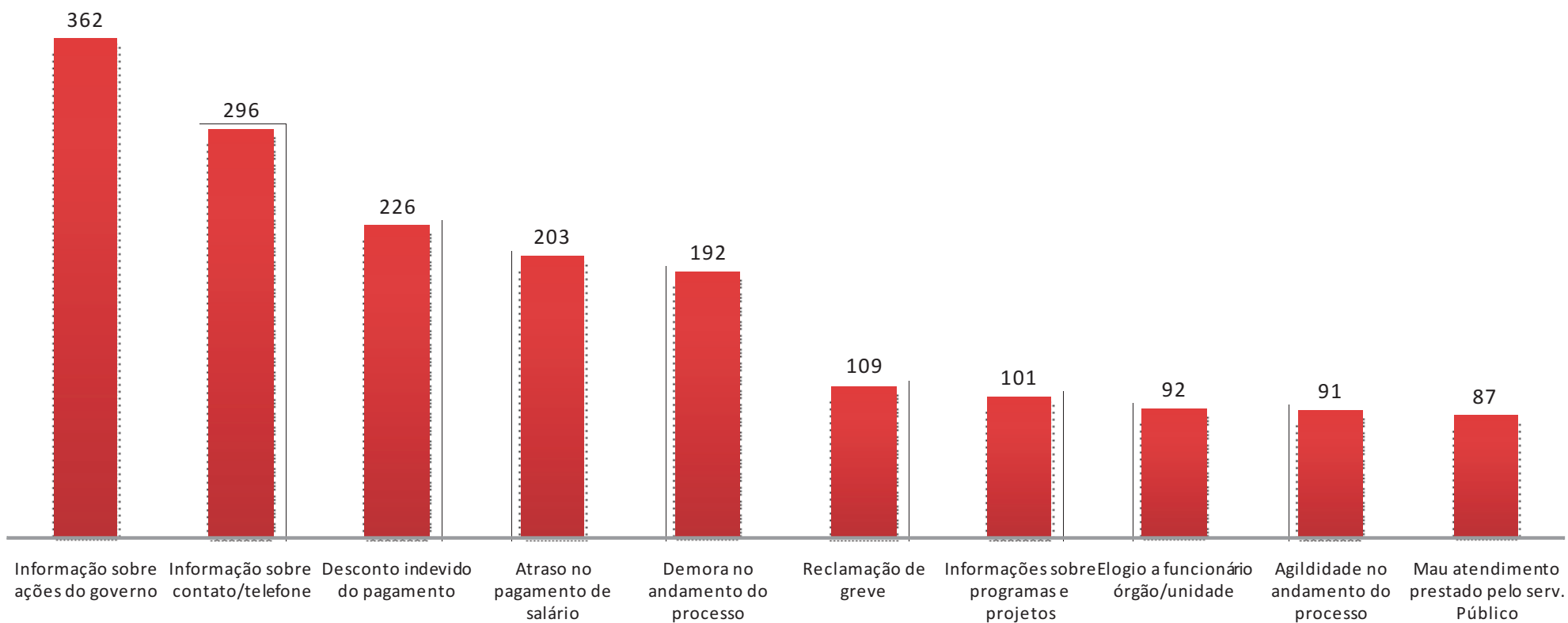
das manifestações  
classificadas como  
elogios referem-se  
ao bom  
atendimento dos  
funcionários  
públicos

## Gênero



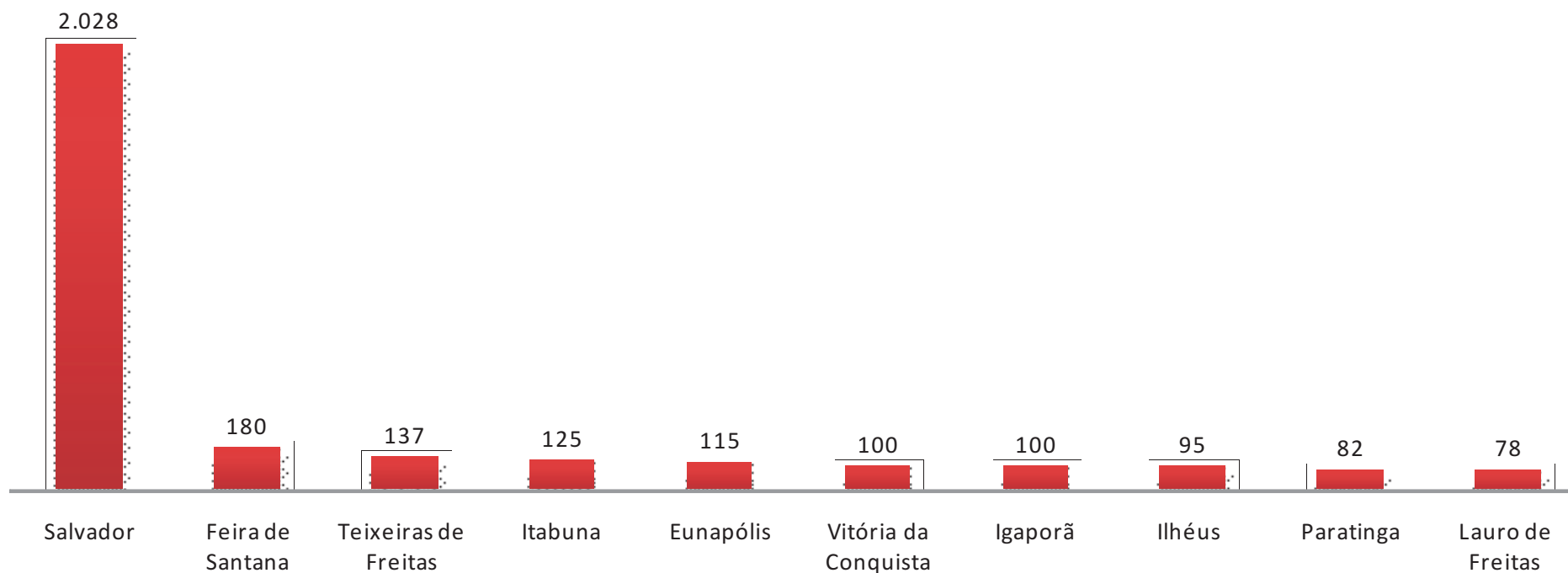
## Assuntos mais demandados

Pedidos de informação sobre ações do Governo do Estado foi o item mais frequente, no mês de maio, registrado na Ouvidoria Geral do Estado. Em seguida, informações sobre contato/telefone de órgãos públicos e desconto indevido do pagamento foram os itens mais registrados. Confira os 10 assuntos com maior volume de registro no mês no gráfico abaixo:



## Municípios com maior número de registro na Ouvidoria Geral

No gráfico abaixo é possível visualizar as 10 cidades com maior número de registros junto a OGE. Confira:



# #notícias

## Lei de Acesso à Informação entrou em vigor no dia 16



No dia 16 de maio entrou em vigor, em todo país, a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011), que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. A Lei é aplicável aos três poderes da União, ao Distrito Federal, aos estados e municípios.

A Lei de Acesso à Informação (LAI), além de definir mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à administração pública pelos cidadãos, prevê ainda a transparência ativa, ou seja, a divulgação de informações básicas como horário de funcionamento, contatos, relatórios, despesas financeiras, entre outros, nos sites institucionais dos respectivos órgãos.

Na avaliação do ouvidor-geral do Estado da Bahia, Jones Carvalho, a LAI auxiliará a consolidação democrática e potencializará as políticas de transparência pública e controle social. “Com a Lei saímos da cultura do segredo para promover a cultura do acesso, além de garantir ao cidadão o direito do acesso às informações públicas”, opina.

### Como solicitar informações

Na Bahia, os cidadãos devem formalizar os pedidos de informação ao Governo do Estado na Ouvidoria Geral, seja por meio do site [www.ouvidoriageral.ba.gov.br](http://www.ouvidoriageral.ba.gov.br), na Central de Atendimento (0800-284-0011), nas carretas do SAC Móvel (consulte roteiro), presencialmente nas Ouvidorias Especializadas de cada órgão público ou na Ouvidoria Geral do Estado, que fica localizada 3ª Avenida, nº 390, 2º andar, Plataforma IV, sala 208, Centro Administrativo da Bahia (prédio da Governadoria). CEP: 41.745-005, Salvador-Bahia.

De acordo com a LAI, os órgãos públicos terão o prazo de 20 dias para fornecer a informação solicitada pelo cidadão, podendo ser prorrogado por mais 10 dias. As instituições e/ou gestores que descumprirem a Lei estão sujeitas à advertência, multa e até mesmo a rescisão do vínculo com o poder público.



## Ouvidoria Geral lança ferramenta voltada para transparência ativa

Em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (nº 12.527/2011), a Ouvidoria Geral do Estado da Bahia (OGE) potencializa a transparência ativa em seu site institucional. Além de informações sobre horário de funcionamento, canais de contato, tabela de cargos e salários, finalidades e competências, o cidadão terá acesso aos relatórios estatísticos da OGE.

O cidadão tem duas opções para acessar os dados estatísticos. Primeiro na opção “dados de ouvidoria”, onde é possível pesquisar os dados de Ouvidoria, por assunto, município, tipologia, meio de entrada, situação, local do fato, unidade gestora e tipo de manifestante. A segunda opção são os relatórios mensais, elaborados pela Assessoria de Comunicação, divulgados no próprio site da Ouvidoria Geral.



Elaboração



OUVIDORIA GERAL

[www.ouvidoriageral.ba.gov.br](http://www.ouvidoriageral.ba.gov.br)  
0800-284-0011  
@ouvidoriageral  
Assessoria de Comunicação  
(71) 3115-6918

# + conteúdo



**Confira a nossa galeria de vídeos no YouTube**

[www.youtube.com/user/ouvidoriageralbahia](http://www.youtube.com/user/ouvidoriageralbahia)



**Curta nossa Fan Page**

<http://www.facebook.com/ouvidoriageraldabahia>



**Siga-nos e acompanhe as nossas ações**

[www.twitter.com/ouvidoriageral](http://www.twitter.com/ouvidoriageral)



**Nos adicione também no Orkut**

<http://migre.me/4dVsq>

*\*Notas*

*795 manifestações, oriundas da SSP, AGERBA e da SESAB, não foram inseridas nos gráficos da página 3 pois a integração entre o banco de dados destas Secretarias com o da Ouvidoria Geral não foi concluída.*